N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

CRYSTAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 36.953.017/0001-00

Administrado pela Índigo Investimentos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 00.329.598/0001-67

MINUTA

DATA BASE
30/04/2022 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	9
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

MINUTA

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

CRYSTAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Administrado pela Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Ltda.
São Paulo, SP

MINUTA

Opinião Com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Crystal Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2022 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Crystal Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior em 30 de abril de 2022 e o desempenho de suas operações para o para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos regidos pela Instrução CVM n° 555.

Base Para Opinião Com Ressalvas

a) Em 30 de abril de 2022 o Fundo possuía aplicações em cotas do Consignat FIDC (fundo investido) no montante de R$ 5.824 mil que representavam 40,81% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de agosto de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram o relatório de auditoria sem modificação de opinião. Entretanto, os investimentos que compõe a carteira do fundo investido em 30 de abril de 2022, podem não refletir mais a posição anteriormente auditada, consequentemente, dada a defasagem entre as duas datas, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de abril de 2022.

b) Em 30 de abril de 2022, o Fundo possuía investimento em cotas do Santander RF Ref. DI Títulos Públicos Premium FIC FI (fundo investido) no montante de R$ 120 mil que representava 0,84% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão desse relatório, não recebemos as respostas de confirmação externa relativas as aplicações no fundo investido. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre o saldo, registrado em 30 de abril de 2022, deste investimento.

c) No exercício findo em 30 de abril de 2022, o Fundo reconheceu e estornou um resgate de cotas, no montante de R$ 161 mil equivalente a 142.134,96 cotas. Em nossos procedimentos de auditoria, verificamos que o resgate mencionado foi apresentado nos controles internos referentes a movimentação de cotistas, alterando desse modo, as quantidades de cotas do Fundo e as proporções entre os cotistas. Adicionalmente, a administradora informou que devido a transferência da administração, realizada em 30 de junho de 2022, não é possível realizar o ajuste nos referidos relatórios. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação da quantidade de cotas apresentada na Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido e sua distribuição entre os cotistas do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de

MINUTA

Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme mencionado da nota explicativa n° 18, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de junho de 2022, foi deliberada e aprovada a transferência de administração do Fundo da Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para a Master Corretora De Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S/A., no fechamento do dia 30 de junho de 2022. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

MINUTA

Além dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", não determinamos outros principais assuntos a serem tratados no presente trabalho.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

MINUTA

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

MINUTA

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 07 de outubro de 2022.

MINUTA

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13° andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17

Crystal Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 36.953.017/0001-00

(Administrado pela Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – CNPJ: 00.329.598/0001-67)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 30 de abril de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/Especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre Patrimônio Líquido
Títulos e Valores Mobiliários		**13.752**	**96,36**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa		**120**	**0,84**
Santander FIC FI Soberano RF	3.916,00	120	0,84
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		**13.632**	**95,52**
FIDC Consignat	5.524,18	5.824	40,81
FIDC Alion Consignados	353,60	384	2,69
FIDC Alion Consignados - Sênior	96,31	105	0,74
FIDC NP Valysspi	832,79	1.056	7,40
FIDC VCK Consignados	3.312,92	3.809	26,69
FIDC VCK Consignados - Mezanino	2.723,00	2.454	17,19
Outros valores		**536**	**3,76**
Amortização de fundo investido		535	3,75
Despesas antecipadas		1	0,01
Valores a Pagar		**(16)**	**(0,11)**
Taxa de gestão		(2)	(0,01)
Taxa de administração		(10)	(0,07)
Taxa de custódia		(2)	(0,01)
Taxa de fiscalização CVM		(2)	(0,01)
Patrimônio Líquido		**14.272**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MINUTA

Crystal Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 36.953.017/0001-00

(Administrado pela Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – CNPJ: 00.329.598/0001-67)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido do exercício findo em 30 de abril de 2022 e do período de 11 de dezembro de 2020 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 30.04.2022	Período de 11.12.2020 a 30.04.2021
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**11.646**	**-**
Representado por 11.500.000,000000 cotas a R$ 1,012702 cada	11.646	-
Emissão de cotas	**2.947**	**12.000**
Representado por 2.611.572,334274 cotas	2.947	-
Representado por 12.000.000,000000 cotas	-	12.000
Resgate de cotas	**(1.760)**	**(506)**
Representado por 1.778.729,158862 cotas	(1.760)	-
Representado por 500.000,000000 cotas	-	(506)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**1.187**	**11.494**
Patrimônio líquido antes do exercício/período	**12.833**	**11.494**
Composição do resultado do exercício/período:		
Cotas de fundos de investimento	**1.130**	**178**
Valorização/desvalorização com aplicações em cotas de fundo	1.130	178
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**368**	**4**
Apropriação de rendimentos	368	4
Outras receitas/despesas operacionais	**26**	**-**
Outras receitas/despesas operacionais	26	-
Demais despesas	**(85)**	**(30)**
Taxa de administração	(42)	(18)
Taxa de gestão	(13)	(4)
Taxa de custódia	(11)	(4)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(3)
Outras despesas	(12)	(1)
Total do resultado do exercício/período	**1.439**	**152**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**14.272**	**11.646**
Representado por 11.500.000,000000 cotas a R$ 1,012702 cada	-	11.646
Representado por 12.332.843,175412 cotas a R$ 1,157237 cada	14.272	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MINUTA

Crystal Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 36.953.017/0001-00

(Administrado pela Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – CNPJ: 00.329.598/0001-67)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2022 e do período de 11 de dezembro de 2020 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Crystal Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo"), iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 2020, comunhão de recursos constituída sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é obter retornos absolutos de investimentos com perfil agressivo, investindo os seus recursos em uma carteira de ativos financeiros e modalidades operacionais admitidas no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que envolva vários fatores de risco, em especial risco de concentração, risco de liquidez e risco de performance, sem o compromisso de concentração em fatores diferentes da variação da taxa de juros doméstica, índice de inflação e preço de moeda estrangeira, observados os limites da legislação vigente.

O objetivo de investimento do Fundo não caracteriza garantia, promessa ou sugestão de rentabilidade aos cotistas.

O Fundo será exclusivamente destinado à aplicação por investidores profissional, conforme resolução CVM n° 30.

O Fundo terá prazo de duração indeterminado, contados a partir da data da integralização de cotas ("Prazo de duração").

A Assembleia Geral de Cotistas poderá reduzir ou prorrogar, a qualquer tempo, o Prazo de Duração do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administradora do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI (Instrução CVM nº 577/16) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente a Instrução nº 555/14 e alterações posteriores.

MINUTA

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

Títulos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores, ou pelo valor de negociação de cotas na B3 S.A., quando aplicável.

MINUTA

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Valorização/desvalorização com aplicações em cotas de fundo".

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 30 de abril de 2022 e 2021, estão assim classificados:

		Em 30/04/2022		
Títulos para negociação		**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa			**120**	
Santander FIC FI Soberano RF	(i)	3.916	120	Não aplicável
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios			**13.632**	
FIDC Consignat	(ii)	5.524	5.824	Não aplicável
FIDC Alion Consignados	(iii)	354	384	Não aplicável
FIDC Alion Consignados - Sênior	(iii)	96	105	Não aplicável
FIDC NP Valysspi	(iv)	833	1.056	Não aplicável
FIDC VCK Consignados	(v)	3.313	3.809	Não aplicável
FIDC VCK Consignados - Mezanino	(v)	2.723	2.454	Não aplicável
Total de títulos e valores mobiliários			**13.752**	

	Em 30/04/2021		
Títulos para negociação	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa		**971**	
Santander FIC FI Soberano RF	33.935	971	Não aplicável
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		**6.728**	
FIDC Consignat	3.847	4.163	Não aplicável
FIDC Alion Consignados	157.340	157	Não aplicável
FIDC VCK Consignados	2.273	2.408	Não aplicável
Debêntures		**3.955**	
Debêntures	3.590	3.955	16/02/2030
Total de títulos e valores mobiliários		**11.654**	

MINUTA

(i) Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium FIC FI (CNPJ: 09.577.447/0001-00)

O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, constituído em 12 de maio de 2008 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários-CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de Estados, Municípios, Órgãos e Entidades ligadas ao Poder Público, Pessoas Físicas e Jurídicas, fundos de investimentos e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento administrados pelas instituições integrantes do Grupo Santander, a critério do Administrador, que conhecem, entendem e aceitam os riscos descritos no regulamento, no formulário e na lâmina, aos quais os investimentos do Fundo estão expostos em razão dos mercados de atuação do Fundo.

As demonstrações financeiras do fundo investido do exercício findo em 31 de outubro de 2021 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 28 de janeiro de 2022, sem modificação de opinião.

MINUTA

(ii) Consignat Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ: 32.396.488/0001-04)

O Cartos Crédito Pessoal – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com início das atividades em 8 de fevereiro de 2019 e com prazo de duração indeterminado.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, definidos como tal nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo proporcionar rendimentos ao cotistas por meio de investimento da parcela preponderante de seus recursos na aquisição de Direitos Creditórios, de acordo com a Política de Investimentos estabelecidas no regulamento.

As demonstrações financeiras do fundo investido do exercício findo em 31 de agosto de 2021 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 23 de novembro de 2022, sem modificação de opinião.

(iii) Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados (CPNJ: 34.218.960/0001-44)

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alion Consignados, iniciou suas atividades em 15 de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

O público-alvo do Fundo é composto por investidores qualificados.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas que se enquadrem no Público-Alvo, a valorização de suas Cotas, através da aplicação preponderante dos recursos do fundo na aquisição de Direitos de Crédito, representados por CCB, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

As demonstrações financeiras do fundo investido do exercício findo em 31 de maio de 2022 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 27 de setembro de 2022, sem modificação de opinião.

MINUTA

(iv) Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Valysspi (CNPJ: 41.218.800/0001-60)

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Valysspi é um fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo Regulamento, pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 444, pela Instrução CVM 356 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Iniciou as atividades em 18 de agosto de 2021.

O fundo poderá emitir Séries e/ou Classes de Cotas com prazos e regras de amortização, resgate e remuneração distintas.

O público-alvo do Fundo são Investidores Profissionais, observado os termos da regulamentação aplicável.

É objetivo do fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento.

As demonstrações financeiras do fundo investido do exercício findo em 30 de junho de 2022 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 03 de outubro de 2022, sem modificação de opinião.

(v) Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Vck Consignados (CNPJ: 30.366.120/0001-78)

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios VCK Consignado, iniciou suas atividades em 29 de outubro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

O público-alvo do Fundo é composto por investidores qualificados.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas que se enquadrem no Público-Alvo, a valorização de suas Cotas, através da aplicação

MINUTA

preponderante dos recursos do fundo na aquisição de Direitos de Crédito, representados por CCB, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

As demonstrações financeiras do fundo investido do exercício findo em 31 de maio de 2022 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 21 de setembro de 2022, sem modificação de opinião.

5. Gerenciamento de riscos

O Fundo, assim como os fundos de Investimento em que o Fundo aplica seus recursos, estão sujeitos aos seguintes fatores de risco:

Risco de Mercado – O valor dos Ativos do Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e dívida externa, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Em caso de queda do valor dos Ativos que compões com o Fundo, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos Ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo.

Riscos de Crédito – Consiste no risco dos emissores dos Ativos que integram o Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros para o Fundo. Adicionalmente, os contratos de derivativos e demais contratos que integrem o Fundo estão sujeitos ao risco da contraparte ou instituição garantidora não honrar sua liquidação. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõe a carteira do Fundo.

O Fundo pode aplicar até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido em ativos de crédito privado. Por tanto, o Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

MINUTA

Riscos de Derivativos – O Fundo realiza operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, podendo ocasionar perdas patrimoniais.

Risco de Perdas Patrimoniais – Este Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Fundo e, consequentemente dos cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo quando solicitado pelo Administrador, conforme previsto na regulamentação em vigor, para cobrir o prejuízo do Fundo.

Risco de Concentração – A concentração de investimentos do Fundo em um momento ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos mencionados nos subitens anteriores. De acordo com a política de investimento do Fundo, esta poderá estar exposto à significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de investimento).

Risco Cambial – As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de câmbio e juros e nos preços dos ativos financeiros em geral, bem como afetar o desempenho do Fundo.

Risco Relacionado aos Fundos de Investimento Investidos – O Fundo, quando realizar aplicações em cotas de fundos de investimento, está sujeito a todos os riscos envolvidos nos investimentos realizadas pelos respectivos fundos.

Risco de não obtenção do tratamento tributário perseguido – O Cotista está sujeito ao risco de não obtenção do tratamento tributário de longo prazo, caso o Fundo passe a manter carteira de ativos com prazo médio inferior a 365 dias, sendo aplicáveis as alíquotas de curto prazo.

Riscos Gerais – Eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos

MINUTA

mercados, alteração nas políticas monetárias e cambiais, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

6. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

a) Rentabilidade

A rentabilidade no exercício findo em 30 de abril de 2022 e período de 11 de dezembro de 2020 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2021, foram conforme demonstrados abaixo:

	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota em R$	Rentabilidade Acumulada %
Exercício findo em 30/04/2022	71.771	1,157237	14,27
Período de 11/12/2020 (*) a 30/04/2021	8.781	1,012702	1,27
Em 11/12/2020 (*)	-	1,000000	-

(*) início da cota do Fundo

b) Demonstrações mensais das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
30/04/2021	11.646	1,012702	-	-
31/05/2021	11.686	1,018345	0,56	0,56
30/06/2021	11.709	1,026204	0,77	1,33
31/07/2021	11.257	1,047045	2,03	3,39
31/08/2021	11.528	1,056610	0,91	4,34
30/09/2021	11.609	1,067945	1,07	5,45
31/10/2021	11.568	1,089380	2,01	7,57
30/11/2021	11.599	1,099077	0,89	8,53
31/12/2021	11.683	1,114271	1,38	10,03
31/01/2022	11.965	1,124105	0,88	11,00
28/02/2022	12.171	1,132689	0,76	11,85
31/03/2022	14.266	1,143342	0,94	12,90
30/04/2022	14.143	1,157237	1,22	14,27

MINUTA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

7. Negociação das cotas

As cotas do Fundo corresponderão a frações ideais de seu patrimônio, calculado nos termos do regulamento e dividido pelo número total de cotas emitidas, terão a forma nominativa e serão escriturais.

A propriedade das cotas escriturais presumir-se-á por extrato de conta de depósito, aberta em nome de cada cotista.

As cotas assegurarão aos seus titulares direitos idênticos.

As cotas do Fundo poderão ser negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

As cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento, no acordo de cotistas de Fundo e na legislação aplicável.

Os cotistas deverão manter em boa guarda e ordem, por todo o Prazo de Duração, os documentos que formalizem as cessões ou transferências de cotas do Fundo, sempre com a indicação da quantidade e do valor das cotas adquiridas, devendo enviar cópia de todos os referidos documentos ao Administrador.

Os documentos mencionados no deverão ser apresentados (em vias originais) ao Administrador por ocasião da liquidação do Fundo ou da amortização das cotas, sendo que, no caso de não apresentação dos documentos, o Administrador reterá e recolherá os tributos previstos na legislação aplicável, sobre o valor total do resgate (na liquidação do Fundo) ou na amortização.

8. Emissões, da colocação e resgate das cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideias de seu patrimônio, são escriturais e nominativa, conferem iguais direitos e obrigações a todos os

MINUTA

cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, exceto nos casos previstos na regulamentação em vigor.

A emissão de Cotas do Fundo deve ser utilizada na primeira integralização o valor inicial de R$ 0,001 (um real) por cota. As demais integralizações deverão ocorrer pelo valor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos.

O valor da cota do dia é resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, para os efeitos deste Regulamento, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

9. Remuneração dos prestadores de serviço

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de custódia, distribuição, escrituração da emissão e resgate de cotas, será cobrada do Fundo, conforme as disposições abaixo:

A título de taxa de administração, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de custódia, distribuição, escrituração da emissão e resgate de cotas, o equivalente a 0,08% a.a. (oito centésimos por cento ao ano) sobre Patrimônio Líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 3,2 (três mil e duzentos reais), calculados e provisionados diariamente e cobrados mensalmente, corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGP-M ("Taxa de Administração").

A título de taxa de custódia, o equivalente a 0,02% a.a. (dois centésimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 0,8 (oitocentos reais), calculados e provisionados diariamente e cobrados mensalmente, corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGP-M.

A título de taxa de gestão, a remuneração equivalente ao valor fixo de R$ 1 (um mil reais) ao mês, corrigidos anualmente pelo IGP-M.

MINUTA

A remuneração deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio Líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencidos, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente.

10. Prestadores de serviço

Os serviços são prestados por:

Custódia:	Índigo Investimentos DTVM Ltda.
Controladoria:	Índigo Investimentos DTVM Ltda.
Escrituração:	Índigo Investimentos DTVM Ltda.
Gestão:	Wnt Gestora De Recursos Ltda.
Tesouraria:	Índigo Investimentos DTVM Ltda.
Distribuição das cotas:	Índigo Investimentos DTVM Ltda.

11. Transações com partes relacionadas

Saldos das transações com as partes relacionadas:

Transações	Valores a receber	Resultado	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 30/04/2022				
Taxa de custódia	(2)	(11)	Índigo Investimentos DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	(2)	(13)	Wnt Gestora De Recursos Ltda	Gestora
Taxa de administração	(10)	(42)	Índigo Investimentos DTVM Ltda.	Administradora
Período de 11/12/2020 a 30/04/2021				
Taxa de custódia	(2)	(4)	Índigo Investimentos DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	(2)	(4)	Wnt Gestora De Recursos Ltda	Gestora
Taxa de administração	(6)	(18)	Índigo Investimentos DTVM Ltda.	Administradora

12. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

MINUTA

13. Política e divulgação de informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo; e
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela empresa de auditoria independente relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos

MINUTA

princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Deliberações em assembleia

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de dezembro de 2021, foram deliberados a aprovados os seguintes assuntos:

(i) Deliberar pela alteração da denominação social do Fundo para *CRYSTAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR*, bem como alteração da política de investimentos com fundamento na Instrução CVM 555, artigos 47 e 45 respectivamente;

(ii) Deliberar pela substituição do índice de correção IGPM (Índice geral de Preços de Mercado) para o índice de correção IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) na cobrança de Taxa de Administração paga pelo Fundo ao Administrador e ao Gestor a partir da nova versão do Regulamento;

(iii) Deliberar pela alteração do índice de correção da taxa de administração do Fundo para o período de 01 de dezembro de 2020 até 01 de dezembro de 2021, para que a taxa de administração do Fundo seja corrigida pela variação positiva do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), e não pelo IGPM como consta no Regulamento;

(iv) APROVAR a consolidação e reformulação do regulamento do Fundo contemplando as alterações acima aprovadas, as quais passarão a vigorar nos termos do Anexo I ao presente instrumento.

(v) AUTORIZAR a Administradora para que pratique todos os atos necessários a implementar as deliberações aqui aprovadas.

MINUTA

17. Assunto relevante

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a Recuperabilidade de Ativos, Mensuração do Valor Justo, Provisões e contingências Ativas e Passivas, Reconhecimento de Receita e Provisões para Perda Esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

18. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de junho de 2022, foram deliberados a aprovados os seguintes assuntos:

(a) A substituição da Atual Administradora do Fundo, pela Nova Administradora, MASTER S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Pr. Botafogo, 228, Sala 1702, CEP: 22.250- 906, inscrita no CNPJ sob nº 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 1569, de 11 de janeiro de 1991, a partir do fechamento do 30 de junho de 2022 e abertura em 1º de julho de 2022("Data de Transferência"). A Nova Administradora, neste ato, aceita a indicação e declara que assumirá total responsabilidade por todos os atos por ela praticados, relacionados, direta ou indiretamente, à administração e escrituração de Cotas do Fundo, a partir da Data da Transferência;

(b) Permanecendo a gestão da carteira do FUNDO com a WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA., na sede da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

MINUTA

na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre B, 8º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.529.686/0001-21, autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.962, expedido em 14 de novembro de 2017 ("Gestor");

(c) Os Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo se comprometem: (i) manter os seus dados cadastrais atualizados perante a Nova Administradora; (ii) fornecer os documentos comprobatórios das respectivas alterações; e (iii) fornecer informações e documentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Nova Administradora, de acordo com o disposto na regulamentação vigente.

Contadora:	**Diretor responsável:**
Dolores Aparecida de Faria Oliveira	Eduardo Alves Sobrinho
CRC 1SP 164555/O-2	

***

MINUTA